



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA – MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO 002/2017 AO CONTRATO 004/2016 – QUE FIRMAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI E A EMPRESA COLABORE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA LTDA., PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE VIGILÂNCIA ARMADA COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NO CAMPI DE UNAI/MG DA UFVJM.


Pelo presente instrumento, que entre si fazem, de um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DE JEQUITINHONHA E MUCURI**, com sede na Rodovia MGT 367 – Km 583 – nº 5000 – Alto da Jacuba, em Diamantina/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.888.315/0001-57, neste ato representada por seu Reitor Prof. Gilciano Saraiva Nogueira, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **COLABORE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA LTDA.**, CNPJ 11.499.545/0001-00, estabelecida na Rua Pamplona, 39 – Conjunto Lagoa, Belo Horizonte/MG, neste ato denominada **CONTRATADA**, representada pelo Sr. Breno Gomes Nicolau, CPF 062.666.586-82, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato **004/2016**, com as cláusulas e condições seguintes:

1. Prorrogar o prazo máximo de vigência do serviço determinado na Cláusula Quarta do Contrato em 12 (doze) meses, tendo seu prazo final previsto para 01/02/2019.
2. Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas durante o período tem seu valor estimado em **R\$ 539.003,16** (quinhentos e trinta e nove mil, três reais e dezesseis centavos).
3. A dotação orçamentária da despesa será: Natureza de Despesa – 339039, Subelemento da Despesa – 77, Plano Interno – M20RKG0188N, Fonte de Recurso – 0112000000, Programa de Trabalho – 108193, Empenho – 2017NE800106.
4. O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.
5. A eficácia deste Termo Aditivo depende da publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, pela **CONTRATANTE**, conforme Parágrafo Único do art.61 da Lei 8666/93.
6. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato inicial e termos anteriores, que não tenham sido modificadas pelo presente termo.

E por estarem de pleno acordo, firmam as partes este Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente as testemunhas abaixo.


Gilciano Saraiva Nogueira
Reitor/Contratante

Profº Dr. Cláudio Eduardo Rodrigues
Vice Reitor / UFVJM

Diamantina, 15 de dezembro de 2017

Breno Gomes Nicolau
Sócio/Contratada



Testemunhas:



TABELIONATO TRIGINELLI
SERVICO NOTARIAL DO 3º OFICIO
AV. AUGUSTO DE LIMA, 503 - CEP 30180-000 - FONE: (31) 3273-5141 - FAX: 2222-4212 - 84
E-mail: cartorio@cartonotriginnelli.com.br - www.cartonotriginnelli.com.br

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) abaixo:
(CKN31051) BRENO GOMES NICOLAU *****
Belo Horizonte, 21/12/2017 15:31:43 13932

Felipe Gomes de Moraes
E:R\$4,53 REC:R\$0,27 IF:R\$1,49 Total:R\$6,29
FELIPE

TABELIONATO TRIGINELLI
SERVICO NOTARIAL DO 3º OFICIO



Cartório
B